# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em **Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho 2019.**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o **RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO FEAS DO ANO DE 2018.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 06 Junho de 2019.

**Nilza Aparecida Ferreira**
Presidente do CMAS

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012 e Lei complementar nº .

**RESOLUÇÃO Nº. 012/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em **Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho 2019.**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - O CMAS declara ciência e concorda com os documentos aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social, autorizando o pagamento da Equipe de Nível Superior do CRAS, referente ao mês de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 06 Junho de 2019.

**Nilza Aparecida Ferreira**
Presidente do CMAS

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


Estado de Mato Grosso do Sul
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - D**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a inscrição complementar, bem como as inscrições dos candidatos na condição de Portadores de Necessidades Especiais – PNE's, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, conforme segue:

***CANDIDATOS: INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | DOCUMENTO |
|---|---|---|---|
| 389947 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR | CELSO DOS REIS DUTRA | 5196029 |

**** CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE's**

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | DOCUMENTO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 397417 | AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | ANDRESSA RODRIGUES MAIA | 1807078 | DEFERIDO |
| 392730 | ESCRITURÁRIO | DIEGO MAGALHAES | 1770284 | INDEFERIDO* |
| 390144 | ARTÍFICE DE HIDRÁULICA E ESGOTO | JOSÉ JOSSIVAL DA SILVA | 2485520 | DEFERIDO |
| 391605 | AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MARILEY MACHADO DA SILVA | 5746753 | DEFERIDO |
| 397904 | ESCRITURÁRIO | MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 2102971 | DEFERIDO |
| 397160 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | VERONICA JANAINA DE ARRUDA REIS | 989351 | DEFERIDO |

* Laudo médico apresentado encontra-se em desacordo com o contido no item 4.1.5, a), do Edital de Abertura.

**Art. 2º** - Informamos aos candidatos **homologados** que a **Prova Escrita Objetiva** será realizada no dia **16 DE JUNHO DE 2019**, com início às **08H00MIN (horário local)**, conforme escala abaixo:

**LOCAL: FIC – FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA,** sito à Avenida Presidente Dutra, nº 1500 - Centro, em Cassilândia - MS.
**Cargos:** Eletricista Predial, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Escriturário, Escriturário - (Distrito do Indaiá do Sul), Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Vigilância Sanitária, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia e Professor de Séries Iniciais.

**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL,** sito à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 678 - Centro, em Cassilândia - MS.
**Cargos:** Agente de Controle de Endemias, Agente de Educação Infantil, Agente de Merenda, Agente de Serviços Auxiliares I e II e Vigia.

**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA,** sito à Rua Claudionor Coelho da Rocha, nº 516 - Vila Pernambuco, em Cassilândia - MS.
**Cargos:** Advogado, Artífice de Hidráulica e Esgoto, Assistente Social, Auditor em Saúde Publica, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Contador, Controlador Geral Interno, Fonoaudiólogo, Médico de Estratégia de Saúde da Família, Médico Especialista – Ortopedista, Nutricionista, Psicólogo, Técnico Contábil, Técnico de Esportes e Tesoureiro Auxiliar.

**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ,** sito à Rua Sebastião da Silva Lata, nº 300 - Vila Izanópolis, em Cassilândia - MS.
**Cargos:** Coveiro, Jardineiro, Lavador, Lubrificador, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar - (Distrito do Indaiá do Sul), Motorista de Caminhão, Operador de Atendimento de Aeroporto, Operador de Maquinas Pesadas (Motonivelador), Operador de Pá Carregadeira, Operador de Patrola, Ouvidor e Recepcionista.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cassilândia- MS, 12 de junho de 2019.

**Prefeito Municipal**
**Jair Boni Cogo**

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


LIVRO N.º 47 Fls. Nº 086

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

**DECRETO N.º 3.383/2019, de 12 de Junho de 2019.**

"Prorroga a data para pagamento da Cota Única ou da Primeira (1ª) Parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2019, constante na alínea "a" do Art. 1º do Decreto Nº 3.332/2018, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências".

**JAIR BONI GOCO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 837/91, de 30/12/1991 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO**, que se formaram longas filas nas agências bancárias e correspondentes postais, aliado ao fato do sistema on-line constantemente oscilava, comprometendo o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - **Fica prorrogada a data até o dia 26 de Junho de 2019, para o pagamento da Cota Única ou da Primeira (1ª) Parcela do IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o Exercício de 2019, constante na alínea "a" do Art. 1º do Decreto Nº, sem ônus ou encargos para o contribuinte, a seguir:

"Art. 1º – ...

**a) Cota Única ou Primeira (1ª) Parcela com vencimento em 26/06/2019**;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de Junho de 2019.

**JAIR BONI COGO**
Prefeito Municipal

* registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PALESTRANTES, MINISTRANTES DE CURSOS, ARTISTAS E AUTORIDADES, COM CONSUMO ESTIMADO ATÉ 31/12/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 01/07/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA–MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1240 Quinta-feira, 13 de Junho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br


**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis
**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Líria Marin
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Uiisses Vessechia (PSD)
**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)
**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)
**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

**VEREADORES**
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)